

MUNICÍPIO DE BELMONTE**Aviso n.º 15078/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para o preenchimento de dois postos de trabalho no âmbito do projeto Radar Social.

Abertura de procedimentos concursais para o preenchimento de dois postos de trabalho no âmbito do projeto Radar Social

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, subalínea ii), da alínea a) do n.º 1, e n.º 4, do artigo 11.º, ambos da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, e artigo 3.º da Portaria 161-A/2021, de 26 de julho, torna-se público que, ao abrigo da competência do presidente da câmara municipal, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, se encontra aberto o procedimento concursal comum para a ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto, para 2 (dois) postos de trabalhos na carreira e categoria de Técnico Superior, os quais se encontram previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Belmonte.

1 – Entidade que realiza o procedimento: Município de Belmonte.

2 – Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, de acordo com o constante no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

Referência A (área da Gestão):

Coordenação da equipa afeta ao Projeto. Estudo, elaboração e implementação de um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação do Município de Belmonte na ativação das respostas e otimização dos recursos. Mapeamento e georreferenciação das privações, das expectativas e das potencialidades dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, pobreza e exclusão social vivenciada pela população do concelho de Belmonte.

Referência B (área do Serviço Social):

Estudo, elaboração e implementação de um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação do Município de Belmonte na ativação das respostas e otimização dos recursos. Mapeamento e georreferenciação das privações, das expectativas e das potencialidades dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, pobreza e exclusão social vivenciada pela população do concelho de Belmonte.

3 – Requisitos habilitacionais:

Referência A – Licenciatura na área de Gestão.

Referência B – Licenciatura na área de Serviço Social.

4 – Composição do júri:

Presidente: José Manuel Caninhas de Figueiredo;

Vogais efetivos: Sandra Fernandes Nobre e Ana Filipa Martins dos Santos Amaro, Técnicas Superiores;

Vogais suplentes: Maria Manuela Pires Marinho e Telma Alexandra Sanches Pombal

5 – Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a qual deverá ser publicitada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, contendo informação integral sobre os requisitos formais

de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas. A informação referida será, ainda, publicitada na página eletrónica da Câmara Municipal de Belmonte, acessível em www.cm-belmonte.pt.

28 de junho de 2024. – O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Gabriel Esteves Borralhinho.

317848621